

ENC: Ofício Gab nº 174/2021 Câmara Municipal de Pederneiras/SP

Marcelo de Almeida Frota

seg 14/06/2021 08:05

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

174.21.pdf;

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: domingo, 13 de junho de 2021 21:58

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ofício Gab nº 174/2021 Câmara Municipal de Pederneiras/SP

-----Mensagem original-----

De: secretaria@camarapederneiras.sp.gov.br [<mailto:secretaria@camarapederneiras.sp.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 11 de junho de 2021 11:31

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício Gab nº 174/2021 Câmara Municipal de Pederneiras/SP

Bom dia!

Em anexo Ofício Gab nº 174/2021 que encaminha cópia da Moção nº 08/2021.

Por gentileza solicito protocolo/comprovante de recebimento

Att. Cristiane

Câmara Municipal de Pederneiras



Câmara Municipal de Pederneiras

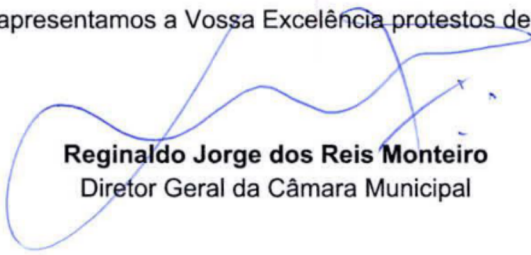
OFÍCIO GABINETE Nº 174/2021

Pederneiras, 08 de junho de 2021.

Ao Presidente do SENADO
Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br
Brasília DF

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, vereador Marco Antonio Licerra - Chapéu (PSDB), estamos encaminhando em anexo, cópia da Moção nº 08/21, aprovada em Sessão Ordinária do Poder Legislativo, na segunda-feira dia 07 de junho de 2021. Solicito que seja encaminhado aos Líderes Partidários com assento no Senado.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e respeito.


Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro
Diretor Geral da Câmara Municipal

Proposição / Referência
MOÇÃO Nº 08/2021 "Apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal." Autoria: Ângela Maria Mariano Vermelho; Erovaldo Aparecido Lopes; Paulo Henrique Alves; Raul Nacli; Danilo Alborghetti



Câmara Municipal de Pederneiras

MOÇÃO Nº 08/2021

CÂMARA MUN. DE PEDERNEIRAS

PROTOCOLO Nº 613

25 / 05 / 2021

"Apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal."

Os vereadores que subscrevem apresentam Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – CEJUSC –, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública. A presente Moção de Apoio foi provocada pela Dra. Rona Mara Magnani Botero, Presidente da 169ª Subseção da OAB de Pederneiras-SP, que solicitou tal apoio dos vereadores desta Câmara Municipal através de ofício (anexo).

Em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SP –, instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos CEJUSC, formado por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba.

O que OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal afim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Todos os vereadores, comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado, aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida.

Por todo o exposto, REQUEREM, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja deliberada a Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018 que



Câmara Municipal de Pederneiras

visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC –, em tramitação no Senado Federal.

Que do deliberado seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (DEM-MG) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara dos Deputados e no Senado, bem como ao Presidente da OAB-SP, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos, e à Presidente da OAB de Pederneiras Dra. Rona Mara Magnani Botero.

Câmara Municipal “Oripes Maciel”, 25 de maio de 2021.



Angela Vermelho
Vereadora



Chiquinho de Santelmo
Vereador



Raul Cabeleireiro
Vereador



Bacana
Vereador



DANILO ALBORGHETTI
- vereador -



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 26/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. MSF nº 92 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.009774/2021-19
2. PL nº 5919 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041180/2021-94
3. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054914/2021-03
4. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054968/2021-61
5. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054964/2021-82
6. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055028/2021-99
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055036/2021-55
8. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055010/2021-97
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054336/2021-05
10. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055685/2021-36
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055158/2021-21
12. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057780/2021-74
13. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.057928/2021-71
14. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059161/2021-14
15. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058196/2021-36
16. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058873/2021-16
17. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058831/2021-85
18. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058862/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.058856/2021-89
20. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058853/2021-45
21. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058721/2021-13
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058156/2021-94
23. PLP nº 53 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058107/2021-51



24. PL nº 1561 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058110/2021-75
25. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058484/2021-91
26. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060083/2021-09
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060066/2021-63
29. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060054/2021-39
30. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060063/2021-20
31. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059978/2021-92
32. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059935/2021-15
33. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059704/2021-01
34. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060173/2021-91
35. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.059365/2021-55
36. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
37. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060294/2021-33
38. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060276/2021-51
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
40. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057383/2021-01
41. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057448/2021-18
42. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2021-25
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055445/2021-31
44. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056178/2021-10
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
46. PEC nº 38 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036462/2021-70
47. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038241/2021-36
48. PLS nº 32 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.035184/2021-33
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035145/2021-36
50. VET nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043864/2021-21

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

